



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Altera a Resolução nº 015, de 2023 – que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 002/2024
Autor: Mesa Diretora

Art. 1º Altera o §4 do art. 9º da Resolução nº 015/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

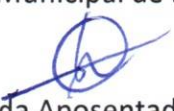
“Art. 9º

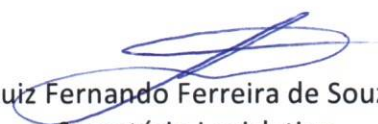
(...)”

§ 4º Fica determinado que a Câmara Municipal de Embu-Guaçu poderá utilizar, para a realização das licitações, o Sistema de Compras do Governo Federal, ou sistemas próprios, ou, ainda, outros sistemas eletrônicos disponíveis no mercado.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.


Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP
Presidente


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.